



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
4334	15/12/25	3

DESPACHO  
APROVADO

  
CLAYTON DIVINO BOCH  
Presidente

EMENTA

Requer informações e esclarecimentos ao Poder Executivo Municipal quanto à não apresentação de projeto de lei decorrente da Indicação nº 238/2025.

**REQUERIMENTO Nº 424 /2025.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Eduardo Ribeiro Barison, para que determine ao setor competente o encaminhamento dos esclarecimentos abaixo, considerando que:

CONSIDERANDO que a Indicação nº 238/2025, regularmente apresentada nesta Casa Legislativa, sugeriu ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências administrativas e a elaboração do respectivo projeto, com vistas ao atendimento do interesse público;

CONSIDERANDO que, transcorrido lapso temporal razoável desde a apresentação da referida Indicação, até a presente data não houve o encaminhamento do correspondente projeto de lei a esta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a ausência de envio do projeto impede a análise, deliberação e eventual apreciação legislativa da matéria, comprometendo o regular exercício da função fiscalizatória e legislativa do Parlamento Municipal;

CONSIDERANDO que a Indicação nº 238/2025 insere-se no contexto da necessidade de preservação da continuidade, eficiência e economicidade de serviço público essencial, notadamente o serviço de Bombeiro Civil Público, objeto do Convênio GSSP/ATP-523/22, devendo o projeto de lei dela decorrente contemplar, de forma integrada, a **guarda civil municipal (GCM) e os agentes de trânsito;**

CONSIDERANDO que há notícias de graves fragilidades na gestão do referido serviço, envolvendo jornada de trabalho antieconômica, efetivo insuficiente e deficiências de manutenção de instalações, viaturas e equipamentos, circunstâncias que podem comprometer a prestação ininterrupta do atendimento de emergência à população;

CONSIDERANDO que a eventual omissão na elaboração e no encaminhamento do projeto decorrente da Indicação nº 238/2025 pode agravar o risco de descontinuidade do serviço, de violação aos princípios da eficiência e da economicidade (art. 37, caput, da Constituição Federal) e de descumprimento das obrigações assumidas no Convênio GSSP/ATP-523/22;



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

REQUER-SE que o Poder Executivo Municipal preste esclarecimentos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a serem encaminhados de forma digital para o e-mail institucional da Câmara Municipal, acerca dos seguintes pontos:

I – as razões administrativas, técnicas ou jurídicas pelas quais o projeto decorrente da Indicação nº 238/2025 ainda não foi encaminhado à Câmara Municipal;

II – se há estudos, minutas ou providências internas já adotadas para a elaboração do referido projeto, encaminhando-se, em caso positivo, cópia da documentação existente;

III – previsão estimada para o envio do projeto a esta Casa Legislativa ou, alternativamente, justificativa formal para a eventual decisão de não apresentação da proposta;

IV – se a não remessa do projeto guarda relação com a atual gestão do serviço de Bombeiro Civil Público, bem como da **guarda civil municipal (GCM) e dos agentes de trânsito**, especialmente quanto à definição de jornada de trabalho, dimensionamento do efetivo e manutenção da infraestrutura, esclarecendo-se as providências adotadas ou planejadas para assegurar a continuidade e a regularidade do serviço essencial.

O presente requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos, o respeito às prerrogativas do Poder Legislativo e o adequado acompanhamento das providências sugeridas por meio de Indicações regularmente aprovadas.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de dezembro de 2025.**

**DR. THIAGO JOSE COLPANI**  
Vereador / PL